



PORTARIA SEMAD N°106, DE 14 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de março do corrente ano:

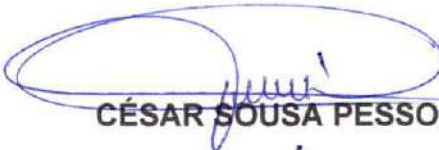
MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO ALVES	20/03/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	01 <i>OK, OK</i>
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	15/03/2023 16/03/2023 17/03/2023 22/03/2023 24/03/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	05 <i>OK OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de abril 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração